

LEI Nº 1.135/2023
de 17 de agosto de 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Bela Vista, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Praça Jeferson Pereira da Silva, conforme memorial descritivo anexo.

a – Praça Jeferson Pereira da Silva – A referida é recém construída e encontra-se localizada no bairro Bela Vista, no final da Rua Bela Vista, tendo como referencia a Rua que tem início na Rua Tupis, seguindo no sentido do bairro Alto São João, no final da Rua Bela Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul – MG, 17 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(O) presente Lei nº 1.135/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 17/08/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 17/08/23.


Paulo Dias Moreira

Prefeito


PREFEITO MUNICIPAL

Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080,
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000

MEMORIAL DESCRITIVO

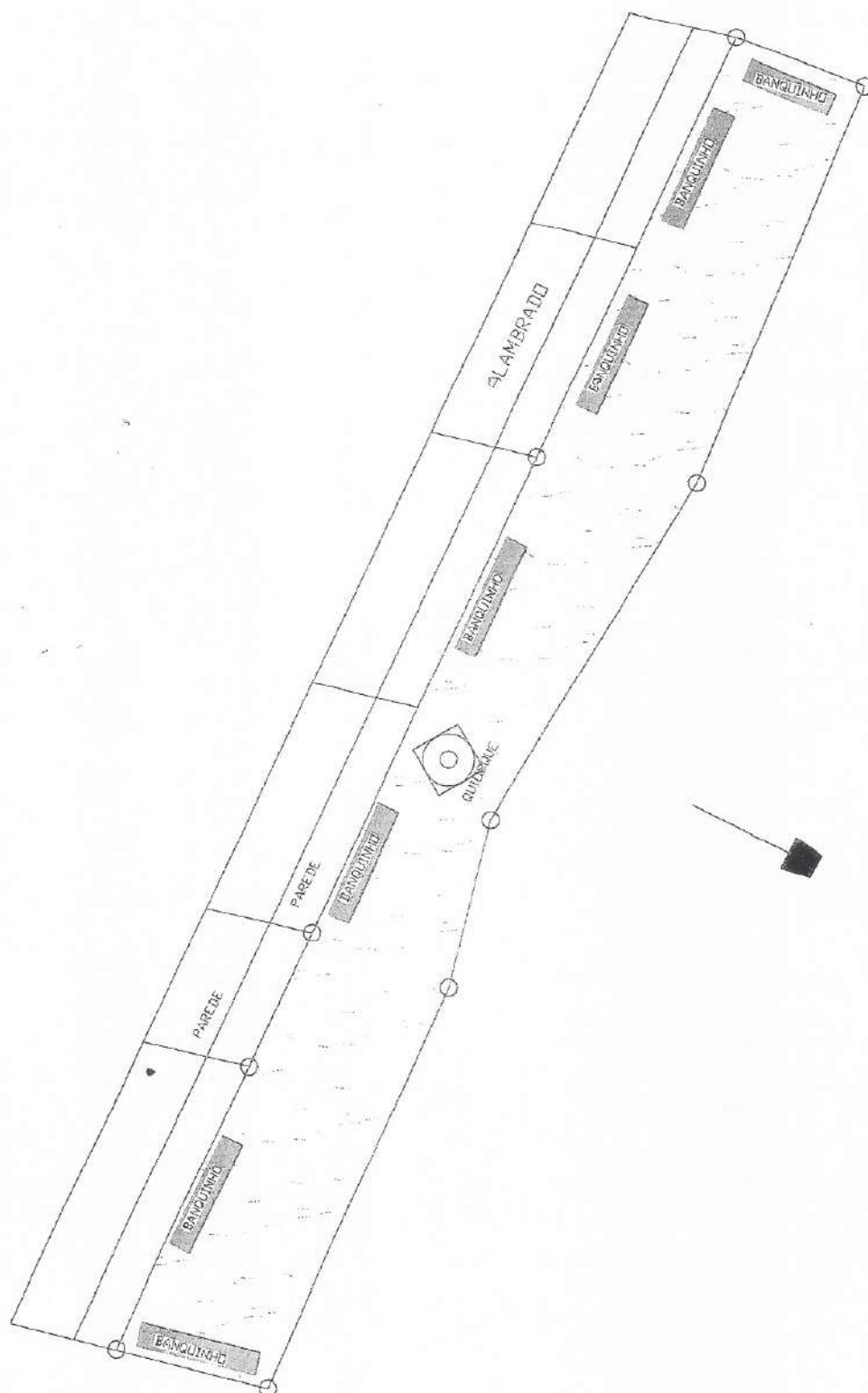
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

OBJETO	PRAÇA
OBJETIVO	DENOMINAÇÃO
LOCAL	BAIRRO BELA VISTA
CIDADE	MONTE AZUL

A referida Praça recém construída encontra-se localizada no Bairro Bela Vista, no final da RUA Bela Vista, tendo como referencia a rua que tem inicio na Rua Tupis seguindo no sentido do Bairro Alto São João, no final desta Rua Bela Vista encontra-se a Praça que terá o nome de JEFERSON PEREIRA DA SILVA.

MONTE AZUL 4 DE AGOSTO DE 2023


LEVANTAMENTO SAUL BARRETO CHAGAS



CARIMBO

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBJETO	ENDEREÇO			PROPRIETÁRIO	
PRAÇA AO AR LIVRE	BAIRRO BELA VISTA			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA	ESCALA	ÁREA DO TERRENO		FOLHA
EDMAR FERNANDES	167.552/0	1/150	230.00m²		01/01
			CIDADE	DESENHISTA	DATA
			MONTE AZUL/MG		07/12/22